



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/2023  
CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 328.837.358-08 e, de outro lado, **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com inscrição no CNPJ sob nº 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, nº 100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Darci Antônio Genari, inscrito no RG nº 14.374.127 CPF sob o nº 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração nº 008/2023, será acrescido o valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais) referentes à saldo da Emenda Impositiva destinada pelo vereador MARICÉLIO DE LIMA BRITO que serão repassados pelo Município de Pontal, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no cronograma de desembolso abaixo:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Julho/2023- Parcela única.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ficha 379  
01  
0108  
LOCAL 010800  
FUNC. 08.243.0009.9004.0000  
CATEC 3.3.50.39.00

Secretaria de Desenvolvimento Social  
Fundo Social de Assistência Social  
Emenda Impositiva Maricélio de Lima Brito  
Material de Consumo

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA DE  
**PONTAL**  
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Treze de Maio, 458 – Centro



Pontal/SP, 11 de Setembro de 2.023



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal



LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO

Secretaria do Desenv. Social



DARCI ANTÔNIO GENARI

Presidente da APAE